



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 63/2016.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezessete de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Andreza Gomes Fabro**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, o senhor: **GUSTAVO FERNANDES CACERE**, portador da cédula de identidade RG. nº 43.518.671-1 SSP/SP., representando a empresa licitante: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; o senhor: **HEBER SANTANA PONTES**, portador da cédula de identidade RG. nº 24.314.051-4 SSP/SP., representando a empresa licitante: **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP** e o senhor: **MARCOS EDUARDO PEREIRA GOMES**, portador da cédula de identidade RG. nº 6.961.145 SSP/SP., representando a empresa licitante: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2016**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Terminal de Ônibus Urbano, Tipo 02, sito à Praça Barão do Rio Branco, Centro, neste município de Bebedouro/SP., incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 49/2016** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **6594/2016**, às **11h:29m:06s.**, de hoje, dia **17/06/2016**; **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **6598/2016**, às **11h:55m:26s.**, de hoje, dia **17/06/2016**; e **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **6604/2016**, às **12h:19m:23s.**, de hoje, dia **17/06/2016**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculto o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse em uma sala reservada,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou aos representantes das empresas licitantes presentes que a Comissão Municipal de Licitação após proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP e PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 49/2016 da Licitação**. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelos mesmos, posição favorável a presente decisão e que eles nesta oportunidade na qualidade de representantes legais das empresas licitantes, abrem mão do direito de interposição de recursos nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram a seguinte propostas de preços, a saber: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 138.707,07 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 149.726,23 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, com validade da proposta de **90 (noventa) dias**; e **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 147.598,63 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata, na sequência as propostas de preços foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubrica. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será comunicado oportunamente às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezessete de junho do ano de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Andreza Gomes Fabro
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP

PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

TP07-2016-AtaExecuçãoTerminaldeOnibusUrbano